obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- STEP GIVE LOCACOES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 33/2024, no valor de R$ 5.459,87 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 07 de fevereiro de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00002997-18
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 29/2024

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de kits para curso profissionalizante de manicure e pedicure a ser oferecido pelo CEPROCAMP.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 39/2024, no valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESULTADO DE SORTEIO, AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO E DA BAIXA CONTÁBIL E PATRIMONIAL DE BENS

ASSUNTO: Desfazimento nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: FUMEC.2024.00003017-12
INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC
OBJETO: Desfazimento de bens móveis inservíveis: Lotes elencados no Anexo I deste Instrumento.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe a Comissão de Avaliação, Atualização Patrimonial e Baixa de Bens da FUMEC resolve:

1. DECLARAR os seguintes vencedores para os lotes 1, 2, 3 e 4:

1.1 VENCEDOR DO LOTE 1		
Nº	ENTIDADE	CNPJ
1	CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC	46.076.915/0002-62
1.1.1 DEMAIS CLASSIFICAÇÕES DO LOTE 1		
Nº	ENTIDADE	CNPJ
2	INSTITUTO JARDIM DA FANTASIA	07.367.414/0001-00
3	OSCIP TERRA DAS ANDORINHAS	15.440.871/0001-01
4	INSTITUTO ESPERANÇAR	16.994.785/0001-03
5	CRECHE CRIANÇA CIDADÃ	05.834.600/0001-79
1.2 VENCEDOR DO LOTE 2		
Nº	ENTIDADE	CNPJ
1	CRECHE CRIANÇA CIDADÃ	05.834.600/0001-79
1.2.1 DEMAIS CLASSIFICAÇÕES DO LOTE 2		
Nº	ENTIDADE	CNPJ
2	INSTITUTO JARDIM DA FANTASIA	07.367.414/0001-00
3	CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC	46.076.915/0002-62

1.3 VENCEDOR DO LOTE 3		
Nº	ENTIDADE	CNPJ
1	CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC	46.076.915/0002-62
1.3.1 DEMAIS CLASSIFICAÇÕES DO LOTE 3		
Nº	ENTIDADE	CNPJ
2	CRECHE CRIANÇA CIDADÃ	05.834.600/0001-79
3	ORGANIZACAO VIVA VIDA - OVV	04.646.284/0001-49
4	INSTITUTO ESPERANÇAR	16.994.785/0001-03
5	INSTITUTO JARDIM DA FANTASIA	07.367.414/0001-00
6	OSCIP TERRA DAS ANDORINHAS	15.440.871/0001-01
1.4 VENCEDOR DO LOTE 4		
Nº	ENTIDADE	CNPJ
1	INSTITUTO JARDIM DA FANTASIA	07.367.414/0001-00
1.4.1 DEMAIS CLASSIFICAÇÕES DO LOTE 4		
Nº	ENTIDADE	CNPJ
2	ORGANIZACAO VIVA VIDA - OVV	04.646.284/0001-49
3	CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC	46.076.915/0002-62
4	OSCIP TERRA DAS ANDORINHAS	15.440.871/0001-01
5	INSTITUTO ESPERANÇAR	16.994.785/0001-03
6	CRECHE CRIANÇA CIDADÃ	05.834.600/0001-79

2. AUTORIZAR a baixa contábil, patrimonial e a doação dos bens constantes nos lotes 01, 02, 03 e 04 à(s) respectiva(s) entidade(s) interessada(s).
Campinas, 11 de fevereiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. FUMEC.2024.00002700-60

Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, suporte e assessoria especializada na área de Tecnologia da Informação (TI) para as unidades da FUMEC.
Interessada: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente a manifestação técnica e o parecer da Assessoria Jurídica, os quais acolho na íntegra, **CONHEÇO OS RECURSOS** pelas Licitantes, MARKET FOUR SERVIÇOS LTDA (54.349.972/0001-15), SERVIZI BRASIL TERCEIRIZACAO LTDA (01.497.724/0001-55) E WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (08.911.585/0001-03), no decorrer da sessão do Pregão Eletrônico nº 90031/2024, eis que preenchidos os requisitos legais, mas no mérito, **NEGO PROVIMENTO** aos mesmos, mantendo-se a decisão do Pregoeiro que houve por bem habilitar a recorrida como vencedora provisória, a licitante, **INTEROP INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ Nº 86.703.337/0001-80.

Publique-se.

Campinas, 11 de fevereiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

>
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: FUMEC.2024.00002700-60. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 31/2024. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, suporte e assessoria especializada na área de Tecnologia da Informação (TI) para as unidades da FUMEC.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do

disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
1. ADJUDICAR o objeto, com o preço total entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
. INTEROP INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 86.703.337/0001-80 - Item 1: (R$ 7.834.990,00);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
3. AUTORIZAR a despesa em favor de **INTEROP INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 86.703.337/0001-80** no valor total de **R$ 7.834.990,00 (sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais),** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício no valor de **R$ 3.264.579,17 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezessete centavos)** e o restante onerar os exercícios subsequentes:
60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.200.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 11 de fevereiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.**2025.00011142-31**
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: **Aquisição de materiais para telefonia, redes e CFTV.**

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, em atendimento ao art. 3º, §2º, do Decreto Municipal nº 22.241/22, torna público para conhecimento de eventuais interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO **POR ITEM**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail **karina.pap**@campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 17/02/2025 para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido

Campinas, 11 de fevereiro de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANALISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2024.00156839-69 (Requerimento de Origem: PMC-PR.2024.000052817-09, de 17/12/2024)
Data: 17/12/2024 **Interessado:** Organização Religiosa, Cultural, Social e Beneficente Terreiro de Umbanda Caboclo Pena Branca
CNPJ: 56.988.591/0001-01
Código Cartográfico: 3261.61.75.0043.01001
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - IPTU - Locação
Deixo de conhecer o pedido de imunidade tributária para o IPTU do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3261.61.75.0043.01001, tendo em vista que, apesar de a Organização Religiosa, Cultural, Social e Beneficente Terreiro de Umbanda Caboclo Pena Branca, CNPJ nº 56.988.591/0001-01, ter sido regularmente intimada, não apresentou os documentos solicitados e necessários à análise do pedido, nos termos do Anexo Único, Seção II, 5, da IN 006/2019 e dos arts. 13 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Protocolo SEI: PMC.2024.00158814-18 (Requerimento de Origem: PMC-PR.2024.000055532-02, de 20/12/2024)
Data: 20/12/2024
Interessada: Organização Religiosa Beneficente e Cultural Ile Ase Suru e Templo de Umbanda Caboclo Arruda
CNPJ: 41.941.842/0001-25
Código Cartográfico: 3414.44.97.0557.01001
Inscrição Municipal: 698.338-3
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - IPTU - Locação
Declaro, de ofício, a imunidade tributária para a Organização Religiosa Beneficente e Cultural Ile Ase Suru e Templo de Umbanda Caboclo Arruda, CNPJ nº 41.941.842/0001-25, a partir de sua constituição em 14/02/2021, por apresentar os pressupostos de fato e de direito necessários, com fundamento no art. 150, VI, "b", da CF/88. Estendo os efeitos da imunidade tributária ao Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3414.44.97.0557.01001, com fundamento no art. 156, §1-A da CF/88, por ser utilizado em suas finalidades essenciais, durante o período de vigência do contrato de locação a partir de 25/08/2022, inibindo a ocorrência dos fatos geradores a partir de 1/01/2025.
Protocolo SEI: PMC.2024.00034485-10
Data: 26/03/2024
Interessada: GME Empreendimentos Imobiliários
CNPJ: 43.048.979/0001-47
Inscrição Municipal: 707.748-3
Código Cartográfico: 3144.41.78.0001.00000
Assunto: Isenção IPTU - Empreendimento Habitacional de Interesse Social (EHIS)
Deixo de conhecer o pedido de isenção para o Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3144.41.78.0001.00000, tendo em vista a GME Empreendimentos Imobiliários, CNPJ nº 43.048.979/0001-47, mesmo regularmente intimada, não apresentou os documentos e informações solicitados, necessários à análise do pedido, nos termos do art. 83, VIII e IX, da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Protocolo SEI: PMC.2025.00008963-17
Data: 22/01/2025
Interessada: Igreja Internacional da Renovação Evangélica **CNPJ:** 06.121.797/0001-61
Código Cartográfico: 3423.24.72.0411.01001
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - IPTU - Locação.
Declaro, de ofício, a imunidade tributária para a Igreja Internacional da Renovação Evangélica, CNPJ nº 06.121.797/0001-61, a partir de sua constituição em 3/02/2004, por apresentar os pressupostos de fato e de direito necessários, com fundamento no art. 150, VI, "b", da CF/88. Estendo os efeitos da imunidade tributária ao Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3423.24.72.0411.01001, por ser utilizado em suas finalidades essenciais, durante o período de vigência do contrato de locação, a partir de 1/01/2025, inibindo a ocorrência dos fatos geradores a partir de 1/01/2025, com fundamento no art. 156, §1-A da CF/88. Fica o interessado intimado a efetuar a inscrição mobiliária municipal no termos do que determina o art. 19 da Lei Municipal n.º 12.392/2005.
Protocolo SEI: PMC.2025.00001657-97
Data:07/01/2025
Interessado: Igreja Presbiteriana Chácara Primavera
CNPJ: 06.206.245/0001-56
Código Cartográfico: 3423.32.61.1100.01001
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - IPTU - Locação
Deixo de conhecer o pedido de imunidade tributária para o Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3423.32.61.1100.01001, tendo em vista que, apesar de a Igreja Presbiteriana Chácara Primavera, CNPJ nº 06.206.245/0001-56, ter sido regularmente intimada, não foram enviados os documentos solicitados e necessários à análise do pedido, nos termos do Anexo Único, Seção II, 1 e 5, da IN 006/2019 dos arts. 13 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Protocolo SEI: PMC.2025.00001619-61
Data: 7/01/2025
Interessado: Comunidade Evangélica Novo Tempo
CNPJ: 20.257.854/0001-65
Código Cartográfico: 3411.64.12.0811.01001
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - IPTU - Locação
Deixo de conhecer o pedido de imunidade tributária para o IPTU do imóvel de código cartográfico nº 3411.64.12.0811.01001, tendo em vista que, apesar de a Comunidade Evangélica Novo Tempo, CNPJ nº 20.257.854/0001-65, ter sido regularmente intimada, não foram enviados os documentos solicitados e necessários à análise do pedido, nos termos do Anexo Único, Seção II, 1 e 5, da IN 006/2019 e dos arts. 13 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Protocolo: PMC.2025.00010754-06
Data:27/01/2025
Interessado:Maternidade de Campinas
CNPJ:46.043.980/0001-00
Código cartográfico: nº 3414.32.75.0778.01001
Assunto:Imunidade Tributária - IPTU - extensão
Declaro a extensão da imunidade tributária ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3414.32.75.0778.01001, nos termos do art. 150, VI, "c", da CF/88 e do art. 58, §2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, a partir de 17/12/2021, data em que passou a integrar seu patrimônio,conforme matrícula apresentada, tendo em vista que a entidade já obteve reconhecimento de imunidade desde 1/1/1991, conforme decisão do protocolo 06/10/01760, publicada no DOM. em 2/04/2013.

Campinas, 11 de fevereiro de 2025
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELO CSAIF/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

certidão de inteiro/parcial teor

Protocolo: PMC.2025.00014922-61
Interessado: AGV Campinas Empreendimentos Ltda.
Requerente: Ricardo Anversa
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021, **defiro** o presente pedido para conceder certidão do Processo nº 2020/11/06059, **com exclusão das fls.87, 88, 107-CD, 265-CD e 331-CD**, que se referem a cópia de documentos e/ou dados de terceiros resguardados pelos sigilos de que tratam o Decreto 21.799/2021 e pela LGPD e por falta de instrumento para reprodução dos CDs.A certidão será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Protocolo: PMC.2025.00014253-18
Interessado: Ismael Silva de Medeiros
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021, **defiro** o presente pedido para conceder certidão do Processo nº PMC.2023.00128773-63, **com exclusão do doc. 9835346**, que se refere a dados de terceiros resguardados pelos sigilos de que tratam o Decreto 21.799/2021 e pela LGPD.A certidão será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 07 de fevereiro de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO - ITBI

Protocolo: PMC.2025.00019518-00
Interessado: BIBIANA MODAS LTDA